



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.148.327/0001-01

**14ª Sessão Ordinária da 11ª Legislatura, do dia 01 de setembro de 2025.
Segunda-Feira, com início às 20:00 horas.**

I - Parte - Expediente

Para Leitura:

I - Regime de apreciação e votação

1 - Projeto de Lei Municipal nº 060/2025 do executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Vila Rica, para quadriênio 2026-2029. **Votado e aprovado em 2º turno por unanimidade**

2 - Projeto de Lei Municipal nº 066/2025 do executivo, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal de excepcional interesse público para atender a demanda funcional como também a convênios e acordos de interesses sociais firmados entre o Município e órgãos governamentais e privados das esferas Estadual e Federal e das outras providências. **Votado e aprovado por unanimidade**

3 - Projeto de Lei Municipal nº 072/2025 do executivo, que dispõe sobre as diretrizes, metas e prioridades da administração pública municipal, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de Vila Rica para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. **Votado e aprovado em 1º turno por unanimidade**

4 - Projeto de Lei Municipal nº 076/2025 do executivo, que autoriza o Poder Executivo a promover leilão público para alienar bens móveis, considerados inservíveis ou antieconômicos de propriedade da Prefeitura e dá outras providências. **Votado e aprovado por unanimidade**

5 - Projeto de Lei Municipal nº 077/2025 do executivo, que aprova o Plano Municipal da Agricultura Familiar e institui a Política Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar no Município de Vila Rica – MT e dá outras providências. **Votado e aprovado por unanimidade**

6 - Projeto de Lei Municipal nº 078/2025 do executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2026. **Encaminhado as comissões permanentes**

7 - Indicação nº 084/2025 da vereadora Maria Carleane Alves dos Santos, que indica à necessidade de implantar duas lombadas redutoras de velocidade, no encontro entre a Rua 02 e a Rua 12, Bairro Setor Norte, nas proximidades do Comercial Souza e do Skinão Diel. **Votada e aprovada por unanimidade**

8 - Indicação nº 085/2025 do vereador Lázaro Gonçalves da Silva, que indica à necessidade de que o Poder Executivo formalize um Termo de Cooperação com a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com o objetivo de criar uma Brigada Municipal Mista - BMM, para prevenir e combater incêndios urbanos, florestais e acidentes em nosso município. **Votada e aprovada por unanimidade**

9 - Indicação nº 086/2025 do vereador Clebis Lourenço Pereira, que indica à necessidade de instalação de duas bombas pressurizadoras de água, uma em frente a Quadra Poliesportiva Bezerrão e na outra na Rua 11 do Setor Sul, visando melhorar a pressão da água tratada que abastece o município. **Votada e aprovada por unanimidade**

10 - Moção de Congratulação nº 014/2025 do vereador Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza, que manifesta as suas mais efusivas congratulações ao Promotor de Justiça da Comarca de Vila Rica – MT Dr. Raphael Henrique de Sena Oliveira, pelo trabalho integrativo, cooperativo e participativo que vem desenvolvendo em nosso município, principalmente no que se refere à realização de parcerias para a distribuição de recursos, os quais promovem justiça e integração social, bem como contemplam as pessoas mais necessitadas. **Votada e aprovada por unanimidade**

11 - Moção de Congratulação nº 015/2025 do vereador Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza, que manifesta as suas mais efusivas congratulações a Assistente Ministerial da Promotoria de Justiça da Comarca de Vila Rica – MT Sra. Fabrícia Milhomem Arndt, pela atenção e pelo auxílio integrativo, cooperativo e participativo que vem desempenhando, por meio do exímio trabalho exercido junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Vila Rica, em prol do nosso município, promovendo a justiça, a integração social e amparando, de forma especial, as pessoas em maior situação de vulnerabilidade. **Votada e aprovada por unanimidade**